

ANEXO 8B - CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ANÁLISE DE PLANOS DE AÇÃO

Análise do Plano de Ação da Microbacia pelo GGR

O Plano de Ação deverá ser apresentado ao GGR que o analisará de acordo com o roteiro proposto no Anexo 8 e decidirá pelo seu encaminhamento para a UTP ou pela sua devolução ao GGM para adequações. Para a análise do Plano de Ação, o GGR definirá antecipadamente os critérios metodológicos a utilizar, visando à sua uniforme aplicação nas microbacias avaliadas, considerando as particularidades de cada uma. (extraído do Manual Operativo do Programa Microbacias pag.42 4.3.1.7 Passo 7 - Planejamento Participativo das Microbacias)

Objetivo: ==>constituir um indicador para auxiliar a análise e classificar as propostas e ações apresentadas no Plano de Ação, no âmbito de Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias;

==>auxiliar os GGR's na avaliação das propostas apresentadas nos Planos de Ação das microbacias de cada região;

Metodologia: sugere-se a utilização de quatro critérios básicos nas propostas a serem analisadas:

introdução de **práticas apropriadas/inovadoras;**

coerência entre situação apresentada no diagnóstico (problemas ambientais, técnicas inadequadas), as ações planejadas para sua resolução/encaminhamento e os objetivos do Programa;

adequação do **estratégia técnica e operacional** (conteúdo) para o encaminhamento das propostas e a busca dos resultados;

qualidade e forma da apresentação das propostas;

Para cada critério serão dadas notas variando de 0 (zero) e 5 (cinco), sendo zero a pior e cinco a melhor classificada.

Sugere-se que o Plano de Ação seja examinado por 3 avaliadores (de preferência sempre os mesmos, para diminuir a subjetividade) e que sejam computadas as médias para cada critério. Se os valores individuais de cada item diferirem de mais de 1 (um) ponto, deve-se discutir as posições de cada avaliador para o critério para se chegar ao consenso.

Estes critérios não devem se constituir nos únicos elementos para a avaliação do Plano de Ação, mas uniformizar a análise no âmbito do conjunto das propostas regionais. Assim, outros critérios podem ser utilizados para apoiar de modo mais eficiente o trabalho do GGR.

Em função das notas atribuídas será definida a **conclusão da avaliação** sobre cada Plano de Ação, da seguinte forma(ver quadro a seguir):

-ADEQUADO, - ADEQUADO COM RESTRIÇÕES,
-NECESSITA REFORMULAÇÕES, -NÃO ADEQUADO

Os Planos de Ação considerados ADEQUADOS serão aprovados integralmente e encaminhados para a UTP. Os demais serão devolvidos ao GGM com as indicações das inconsistências para a devida correção.

AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO - NUCLEO REGIONAL: _____
 (notas 0 a 5)

MBh	PRATICAS	COERENCIA	CONTEUDO	QUALIDADE	MÉDIA	CONCLUSÃO	OBSERVAÇÕES

data: ____/____/____

AVALIADORES:
